

PORTARIA Nº 750 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o art. 46, inciso III, que dispõe sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os casos de recrutamento interno;

CONSIDERANDO o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 714, de 19 de agosto de 2025, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2025 e 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, para novo cargo conforme a seguir:

Nome	De			Para			Data da alteração
	Unidade Organizacional	Cargo atual	Lotação	Unidade Organizacional	Cargo de destino	Lotação	
Sarah Cecília Barbosa	Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Belo Horizonte	Recursos Humanos e Financeiros	Analista Sênior	Belo Horizonte	01/01/2026

Art. 2º Alterar a alocação de custeio da/o profissional conforme a seguir:

Matrícula	DE				PARA				Data da alteração
	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região	
80	0,0%	0,0%	100,0%	4 e 5	0,0%	100,0%	0,0%	4 e 5	01/01/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente